



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº100, DE 13 DE AGOSTO 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria CNMP-SG nº 008, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor **EDEMILSON CRUZ SANTANA JUNIOR**, matrícula 22.698, para atuar como fiscal titular do Termo de Compromisso nº 07/2013, firmado com a empresa **LIMA E LIMA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos especializados de monitoramento de mídia televisiva regional e nacional, compilação de imagens, som e texto de matérias jornalísticas televisivas, sob a forma de clipping televisivo sob demanda, para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com disponibilização do conteúdo clipado em banco de dados acessível via internet, por meio de senhas, disponível 24 horas por dia.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP